

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica

NOTA TÉCNICA

Assunto: Informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica

Município: SALTINHO

Estado: SP

A Política Nacional de Atenção Básica é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

As informações são atualizadas mensalmente através dos sistemas de informação e obtidas diariamente na base de dados dos programas.

1. Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- População: **7.919 (2016)**
- Densidade Demográfica: **78 hab/km²**
- PIB Per capita: **19.683,62 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **0,20 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **44,52 (Setembro / 2017)**

2. Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Referência: **Maio de 2018.**

Cobertura da Atenção Básica: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml>

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS
eSF	4	0	0	0,00	0,00
ACS	20	0	0	0,00	0,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

3. Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

QUADRO 02: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	-	-	-
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **SALTINHO** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **62,07 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **0,00 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	4	0	0	0,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

Consultório Odontológico

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

Centros de Especialidades Odontológicas – CEO

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

(Município não possui CEO implantado)

Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

(O Município não possui LRPD implantado)

5. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

Maiores informações com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA através do e-mail: pmaq@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9088 / 9086. No caso específico do CEO o contato deve ser feito com a Coordenação de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

O município de SALTINHO no terceiro ciclo do programa (2015) cadastrou as seguintes equipes:

QUADRO 07: Resultado de adesão ao terceiro ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
0	0	0	0

6. Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.) e no ato da adesão o município também pode incluir ações que serão monitoradas exclusivamente por meio do e-SUS AB.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 1 e 800.

Quadro 10: Situação do Programa Saúde na Escola

CRECHE	EDUCANDOS PRÉ-ESCOLA	EDUCANDOS ENS. FUND	EDUCANDOS ENSINO MÉDIO.	EDUCANDOS EJA	TOTAL EQUIPES	20% DA ADEÇÃO	80% RESTANTES
0	0	0	0	0	0	800,00	0,00

Maiores informações através do site www.saude.gov.br/pse, do email pse@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9091/9057/9068.

7. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

Últimas atualizações: SIA (Janeiro a Dezembro de 2016) CNES (Dezembro de 2016)

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), denominadas pela Organização Mundial de Saúde como Medicinas Tradicionais e/ou Complementares, foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A política contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos da Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia e constitui observatórios de Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia.

As práticas integrativas e complementares trazem, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, o incremento de diferentes abordagens e a ampliação do acesso à práticas de cuidado que tem em sua essência um outro olhar sobre o indivíduo e sobre o processo saúde-doença.

No município de **SALTINHO** existe(m) **0** estabelecimento(s) que oferta(m) o serviço de PICs, destes **0** oferta(m) acupuntura, **0** fitoterapia, **0** outras técnicas em medicina tradicional chinesa, **0** práticas corporais/atividade física, **0** homeopatia, **0** termalismo social crenoterapia e **0** oferta(m) medicina antroposófica. O valor aprovado em **(2016)** para pagamento dos procedimentos de PICs foi de **0,00**, sendo **0,00** para sessões de acupuntura e **0,00** para consultas médicas em acupuntura e homeopatia.

Para a formação de mais profissionais e sensibilização dos gestores municipais e estaduais para área, o DAB, como coordenador da PNPIC, tem investido em cursos à distância. Os cursos estão disponíveis na Comunidade de Práticas, que é uma plataforma online para troca de experiências entre os profissionais da atenção básica. Saiba mais em atencaobasica.org.br/courses.

Mais informações pelo site www.saude.gov.br/pnpic ou através do email pics@saude.gov.br e dos telefones (61) 3315-9034 e (61) 3315-9029.

8. Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O polo deverá estar localizado na área de abrangência do estabelecimento de saúde de referência no âmbito da Atenção Básica, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

O Ministério da Saúde repassa aos municípios incentivo financeiro de duas naturezas: 1. Investimento – destinado à construção dos polos. O município deve captar Emenda Parlamentar que será destinada a este objeto no Fundo Nacional de Saúde; e 2. Custeio – destinados aos polos construídos e para os quais foi realizada pelo gestor municipal a solicitação de custeio (http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10593&Itemid=575). Este incentivo é transferido regular e automaticamente por meio do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo. Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com cofinanciamento dos estados e municípios.

Se o município tem propostas na situação apto à solicitação de custeio e este ainda não tenha solicitado ao Ministério da Saúde, consultar o fluxo de solicitação de custeio em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1028-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/academia-da-saude-svs/l2-academia-da-saude-svs/13818-custeio-dos-polos>.

Maiores informações sobre o Programa Academia da Saúde estão disponíveis em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_academia_saude.php ou através dos contatos abaixo:

- Monitoramento da obra (CGPAB/DAB/SAS) (61) 3315.9066/9050/9060; qualificaubs@saude.gov.br
- Informações gerais (CGAN/DAB/SAS) (61) 3315.9003/9057; academiadasaude@saude.gov.br

(O município SALTINHO não está habilitado para a implantação do Programa por meio de construção de polo ou polo identificado como similar ao Programa Academia da Saúde).

Se o município tem propostas na situação apto à solicitação de custeio e este ainda não tenha solicitado ao Ministério da Saúde, consultar o fluxo de solicitação de custeio em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1028-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/academia-da-saude-svs/12-academia-da-saude-svs/13818-custeio-dos-polos>.

Maiores informações sobre o Programa Academia da Saúde estão disponíveis em: www.saude.gov.br/academiadasaude.

Contatos da equipe técnica no Ministério da Saúde: academiadasaude@saude.gov.br

- (61) 3315.9066/9050/9060 – Monitoramento da obra (CGPAB/DAB/SAS)

- (61) 3315.9003/9057 – Informações gerais (CGAN/DAB/SAS)

9. Programa Telessaúde Brasil Redes

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolutividade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.

O processo de adesão ao Componente Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica e Informatização das Unidades Básicas de Saúde aconteceu em novembro de 2011. Na ocasião, 3.256 municípios aderiram à proposta, distribuídos em 63 projetos aprovados, totalizando 16.836 eSF beneficiadas. O financiamento de projetos de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica comporta valores máximos dependentes do número mínimo de eSF que serão contempladas em cada projeto. Sairá portaria de Custeio desses núcleos com critérios de financiamento em breve.

(O município SALTINHO não está vinculado a um núcleo de Telessaúde. Para maiores informações procurar o núcleo de Telessaúde mais próximo).

10. Consultório na Rua

O Consultório na Rua é um dos componentes da atenção básica na rede de atenção psicossocial. Os Consultórios na Rua são equipes multiprofissionais e itinerantes que oferecem atenção integral a saúde para a população em situação de rua. Além do cuidado direto, também atuam como articuladores da rede local, por compartilhar o cuidado de casos extremamente complexos, implicando assim os atores locais neste cuidado.

Apresenta as seguintes modalidades para implantação e respectivos valores dos incentivos federais de custeio:

Modalidade	Valores dos Incentivos Federais de Custeio mensal
Modalidade I	R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Modalidade II	R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
Modalidade III	R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

No Brasil atualmente 283 municípios são elegíveis para implantação de equipes de Consultório na Rua (eCR), segundo a Portaria 122 de 26 de janeiro de 2012. Os demais municípios que tenham interesse em implantar eCR devem justificar a existência de, no mínimo, 80 pessoas em situação de rua, através de documento oficial. As 92 (noventa e duas) equipes de consultório de rua constantes do anexo II da referida Portaria, contempladas com financiamento oriundo das Chamadas de Seleção realizadas em 2010 pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do DAPES/ SAS/MS, também poderão ser cadastradas como equipes de Consultório na Rua, desde que se adequem a alguma das modalidades descritas e que seja formalizado o pedido de adequação junto ao Departamento de Atenção Básica /SAS/MS.

O cadastramento de novas equipes de Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes de Saúde da Família, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

O município de SALTINHO não é elegível para implantação do Consultório na Rua.

11. Acompanhamento das Condiionalidades do Programa Bolsa Família

O município de SALTINHO possui 93 famílias beneficiárias do PBF com perfil saúde, destas na 1ª vigência de 2018 foram acompanhadas 37 famílias pela Atenção Básica com 39,78 %.

12. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (AB) é o novo sistema da AB que substitui o SIAB. Esse sistema foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e pode ser utilizado por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.

O primeiro passo na implantação do e-SUS AB é identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS para escolha do sistema que deverá ser implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS).

Esses sistemas estão disponíveis a todos os municípios para download gratuito no site <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php>. Maiores informações sobre implantação do programa através do e-mail suporte.sistemas@datasus.gov.br ou do telefone do Service Desk: 136 - opção 8 / opção 3.

13. Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde

Em 2011, instituiu-se o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação de Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o acompanhamento da obra

Destaca-se que em setembro de 2013, o Ministério da Saúde passou a oferecer projetos de arquitetura para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Projeto Arquitetônico Padrão para os quatro portes das UBS encontra-se disponível no Portal do DAB (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php).

Maiores informações sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde entrar em contato com o GTEP - Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos (email qualificaubs@saude.gov.br e telefones: (61) 3315-9050/9061/9066

Esse município apresenta 1 UBS cadastradas no SCNES.

Em anexo planilha com a situação atual do município no Programa de Requalificação das UBS.

Legislação vigente disponível no seguinte link: <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/sismob/legislacao.php>

CONTATOS:

Departamento de Atenção Básica

Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica (CGGAB)

Site: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>

Email: cggab@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-5905/5902

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Procedimentos de Enfermagem 2017

MÊS	INJETÁVEL	INALAÇÃO	CURATIVO	E.C.G.	PAPANICOLAU	DIVERSOS	RETIRADA DE PONTOS	PRESSÃO ARTERIAL	HIPERTIA/ PRÉ CONSULTA	GLICOTESTE	VACINAS	VISITA DOM	CONSULTA ENF.
JANEIRO	3162	122	296	80	62	173	19	1578	1703	467	415	59	99
FEVEREIRO	2867	128	176	44	53	122	25	1230	1316	329	325	20	61
MARÇO	3611	313	221	77	57	79	22	1540	1948	419	306	45	325
ABRIL	3233	382	178	39	58	46	20	667	923	214	331	36	98
1º QUADRIMESTRE	12873	945	871	240	230	420	86	5015	5890	1429	1377	160	583
MAIO	3398	516	232	71	57	155	33	638	834	362	290	20	101
JUNHO	2912	202	245	65	30	97	17	638	808	340	311	14	189
JULHO	2404	172	315	42	30	43	15	983	1190	373	343	6	205
AGOSTO	2695	221	211	130	71	81	12	1797	1660	517	285	18	176
2º QUADRIMESTRE	11409	1111	1003	308	188	376	77	4056	4492	1592	1229	58	671
SETEMBRO	2627	217	272	105	46	78	22	2163	1932	612	296	3	283
OUTUBRO	2822	104	167	93	69	74	14	2376	2422	559	259	24	174
NOVEMBRO	2446	139	211	106	57	63	11	2239	2353	600	247	15	221
DEZEMBRO	2415	158	128	117	51	75	13	2151	2213	496	218	14	293
3º QUADRIMESTRE	10310	618	778	421	223	290	60	8929	8920	2267	1020	56	971
TOTAL	34592	2674	2652	969	641	1086	223	18000	19302	5288	3626	274	2225
TOTAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM							91552						

DIVERSOS: TRO / OXIGENOTERAPIA / TESTE RÁPIDO/ CATETERISMO ALIVIO / CATETERISMO DEMORA / SONDAGEM GÁSTRICA / LAVAGEM GASTRICA
COLETA DE MATERIAL / TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Atendimentos Médicos 2017

MÊS	CARDIOLOGIA	PEDIATRIA	CLÍNICA MÉDICA	GINECO- OBSTETRÍCIA	PRÉ-NATAL PUERPERAL	PSIQUIATRIA	PLANTÃO	SUTURA	EMERG.	URGENCIA EMERGÊNCIA	OBS 8HS	NUTROLOGIA
								PEQUENA CIRURGIA				
JANEIRO	29	237	1571	134	50	0	212	14	30	33	363	26
FEVEREIRO	27	222	1349	150	31	0	183	12	41	24	320	35
MARÇO	0	359	1853	154	40	14	221	13	55	22	455	43
ABRIL	61	280	1480	123	30	64	326	23	27	23	354	33
° QUADRIMESTRI	117	1098	6253	561	151	78	942	62	153	102	1492	137
MAIO	95	380	1926	139	28	41	340	23	22	73	411	45
JUNHO	92	271	1631	80	27	52	250	16	13	40	310	37
JULHO	94	209	1550	71	20	73	262	12	57	24	265	15
AGOSTO	89	292	1827	198	42	75	261	17	65	53	374	36
° QUADRIMESTRI	370	1152	6934	488	117	241	1113	68	157	190	1360	133
SETEMBRO	92	213	1428	105	50	57	384	37	70	28	401	31
OUTUBRO	71	245	1559	158	58	75	237	24	99	34	514	50
NOVEMBRO	71	144	1415	107	38	41	373	28	56	23	436	40
DEZEMBRO	72	90	1242	105	23	32	504	28	55	18	442	25
° QUADRIMESTRI	306	692	5644	475	169	205	1498	117	280	103	1793	146
TOTAL	793	2942	18831	1524	437	524	3553	247	590	395	4645	416
TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS				34897								

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Procedimentos de Fisioterapia/ Raio-X /Odontologia e Exames Laboratoriais 2017

MÊS	FISIOTERAPIA	RAIO-X	ODONTOLOGIA	EXAMES (LABORATORIAIS)	PSICOLOGIA	FARMACIA	SERVIÇO SOCIAL	FONOAUDIOLOGIA
JANEIRO	459	212	114	2020	33	0	87	83
FEVEREIRO	515	200	798	1923	83	0	84	63
MARÇO	710	261	2138	2110	116	1655	115	101
ABRIL	498	80	1094	2426	80	1557	60	65
1º QUADRIMESTRE	2182	753	4144	8479	312	3212	346	312
MAIO	479	327	333	2600	100	2118	182	74
JUNHO	631	203	503	1931	95	1936	111	62
JULHO	215	192	581	2192	91	1816	117	56
AGOSTO	496	270	325	2584	87	2347	125	86
2º QUADRIMESTRE	1821	992	1742	9307	373	8217	535	278
SETEMBRO	495	154	666	2235	98	1967	87	34
OUTUBRO	650	224	610	2131	0	1315	92	78
NOVEMBRO	513	147	464	2100	75	2083	78	58
DEZEMBRO	13	108	344	2060	122	1224	83	0
3º QUADRIMESTRE	1671	633	2084	8526	295	6589	340	170
TOTAL ANUAL	5674	2378	7970	26312	980	18018	1221	760

ALTERADO ALGUNS DADOS ÁPOS ERRO DE SISTEMA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Procedimentos de Enfermagem 2018

MÊS	INJETÁVEL	INALAÇÃO	CURATIVO	E.C.G.	PAPANICOLAU	DIVERSOS	RETIRADA DE PONTOS	PRESSÃO ARTERIAL	HIPERTIA/ PRÉ CONSULTA	GLICOTESTE	VACINAS	VISITA DOM	CONSULTA ENE.
JANEIRO	2634	71	348	92	21	65	27	2541	2573	574	582	29	310
FEVEREIRO	2195	140	238	118	44	38	22	2453	2469	558	462	54	460
MARÇO	2299	125	242	115	55	90	11	2501	2755	483	625	19	746
ABRIL	2751	185	192	111	22	118	22	2757	3019	524	609	6	1184
1º QUADRIMESTRE	9879	521	1020	436	142	311	82	10252	10816	2139	2278	108	2700
MAIO													
JUNHO													
JULHO													
AGOSTO													
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETEMBRO													
OUTUBRO													
NOVEMBRO													
DEZEMBRO													
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9879	521	1020	436	142	311	82	10252	10816	2139	2278	108	2700
TOTAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM							40684						

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Atendimentos Médicos 2018

MÊS	CARDIOLOGIA	PEDIATRIA	CLÍNICA MÉDICA	GINECO- OBSTETRÍCIA	PRÉ-NATAL PUERPERAL	PSIQUIATRIA	PLANTÃO	SUTURA PEQUENA	EMERG. C/REMOÇÃO	URGENCIA EMERGÊNCIA	OBS 8HS	NUTROLOGIA
								CIRURGIA				
JANEIRO	47	61	1527	19	40	29	516	36	21	30	502	62
FEVEREIRO	78	176	1263	104	48	58	542	21	11	19	418	30
MARÇO	85	252	1526	121	59	74	534	19	11	13	416	37
ABRIL	86	313	1523	57	41	53	626	32	31	25	444	47
1º QUADRIMESTRE	296	802	5839	301	188	214	2218	108	74	87	1780	176
MAIO												
JUNHO												
JULHO												
AGOSTO												
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SETEMBRO												
OUTUBRO												
NOVEMBRO												
DEZEMBRO												
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	296	802	5839	301	188	214	2218	108	74	87	1780	176
TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS				12083								

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SALTINHO
Controle de Procedimentos de Fisioterapia/ Raio-X /Odontologia e Exames Laboratoriais 2018

MÊS	FISIOTERAPIA	RAIO-X	ODONTOLOGIA	EXAMES (LABORATORIAIS)	PSICOLOGIA	FARMACIA	SERVIÇO SOCIAL	FONOAUDIOLOGIA
JANEIRO		213	498	2267	78	2204	59	96
FEVEREIRO	626	197	600	2007	42	2065	102	79
MARÇO	294	198	1467	2463	94	2271	94	91
ABRIL	332	273	660	2642	87	2385	105	79
1º QUADRIMESTRE	1252	881	3225	9379	301	8925	360	345
MAIO								
JUNHO								
JULHO								
AGOSTO								
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL ANUAL	1252	881	3225	9379	301	8925	360	345